Diário Oficial dos Municípios

=== do Sudoeste do Paraná-DIOEMS =

Segunda-feira, 07 de Abril de 2014 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano III − Edição № 0572

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI N.º 1872/2014

Revoga a Lei n.º 1740/2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1740/2012 de 30 de novembro de 2012, que Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à empresa Extravasa Jeans Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.966.074/0001-91, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 574, Centro Norte, Dois Vizinhos - PR, que atua no ramo de confecções jeans.

Art. 2º A revogação da Lei acima citada ocorre em função da solicitação por parte da empresa, Protocolada sob nº 44593/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod092353